



PREFEITURA DE  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

*Cidade Feliz!*

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):** Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo – Secretaria Municipal de Assistência Social

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** Lar São Vicente de Paulo

**TERMO DE COLABORAÇÃO SMAS Nº:** 11/2024

**OBJETO:** Serviço de Proteção Social Alta Complexidade para Idoso

**VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO:** R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

**EXERCÍCIO:** 2024

**ADVOGADA:** Mami Adachi

**Nº OAB:** 264.548/SP

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santa Cruz do Rio Pardo, 27 de dezembro de 2023.





PREFEITURA DE  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

*Cidade Feliz!*

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Diego Henrique Singolani Costa  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 360.926.208-71

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Acácio Henrique de Lima  
Cargo: Presidente  
CPF: 015.421.488-47

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Diego Henrique Singolani Costa  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 360.926.208-71

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Acácio Henrique de Lima  
Cargo: Presidente  
CPF: 015.421.488-47

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR DA PARCERIA**

Nome: Andréia Regina Maia  
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social  
CPF: 303.367.268-05

Assinatura: \_\_\_\_\_

Mami Adachi  
ADVOGADA  
OAB/SP 264.548

